



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000205/2021
Processo: 9212-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de projeto de lei 205/2021 de autoria dos vereadores José Márcio Lopes Guedes, Carlos Alberto de Mello, Juraci Scheffer, André Luiz Vieira, com o objetivo de estabelecer normas para normas de controle e segurança para as barragens situadas no Município de Juiz de Fora.

Com relação aos requisitos de competência previstos no artigo 30 da Constituição Federal e 171 da Constituição Estadual, compreendemos que por ser temática de interesse local, cumpre as determinações legais e constitucionais.

A douta Diretoria Jurídica orientou no sentido de que há possíveis interpretações de inconstitucionalidade, por isso necessária às alterações do caput do art. 7º e que deve ser excluído o art. 6º, que cria prazo ao Poder Executivo.

Foi levada a matéria ao conhecimento dos vereadores autores que informaram a intenção de apresentar emendas para sanar os vícios nos artigos.

Assim, sendo realizadas as mudanças necessárias, manifestamos como legal e constitucional a proposta e em seguida liberamos o projeto para que siga os demais trâmites desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 12 de novembro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT